

REGISTRO DE IMÓVEIS8ª Circunscrição - Curitiba - Paraná
Rua Voluntários da Pátria, 475 - Edif. ASA
2º andar - Sala 3 - Fone: 233-4107**REGISTRO GERAL**

FICHA

44.993/1

TITULAR:

ITALO CONTI JÚNIOR

C.P.F. 004056559/91

MATRÍCULA Nº

44993

RUBRICA

IMÓVEL:- Lote de terreno sob nº 13 (treze), da Planta CAMPONESA Nº 02, situada na Colônia Santo Inácio, Distrito de Campo Comprido, nesta = Capital, medindo 13,00 metros de frente para a estrada de Ponta Grossa Rodovia do Café, por 40,00 metros de extensão da frente aos fundos, em ambos os lados, fazendo divisa pelo lado direito de quem da referida Rodovia olha o imóvel, com o lote fiscal nº 14.000, pelo outro lado com o lote fiscal nº 12.000, fechando na linha de fundos com 13,00 metros, onde confronta com o lote fiscal nº 4.000, com a área total de 520,00 metros quadrados, sem benfeitorias. Indicação Fiscal: Setor 19, Quadra 028; Lote 013.000. -

PROPRIETÁRIOS:- GUIDO GERARDO TUMEO, italiano, e sua mulher ROSI BIALLI TUMEO, casados, ele, comerciante, ela do lar, portadores das C.I.s nºs 338.223-PR., e 781.662-PR, e inscritos no CPF nº 001.718.329, residentes e domiciliados nesta Capital, à Rua Jornalista Caio Machado, nº 870. -

TÍTULO AQUISITIVO: - nº 3.453 do livro 3-B deste Ofício.-

RESSALVA: - Os elementos omissos no registro anterior (metragens e confrontações) foram supridos no título apresentado por declaração e responsabilidade das partes, conforme autoriza o Artigo nº 33 do Provimento nº 356. - DOU FE. - CURITIBA, 11 DE MARÇO DE 1.985. - (a).
OFICIAL DO REGISTRO. -

R.1/44.993:- Protocolo 67.167. Consoante Escritura Pública de Compra e Venda lavrada às fls. 175 do livro 950-N nas Notas do 7º Tabelião = desta Capital, datada de 01 de março de 1.985; GUIDO TUMEO e sua mulher ROSI BIALLI TUMEO, supra qualificados, venderam a "JOSÉ ALIRIO-BATISTA", brasileiro, casado com EMA BATISTA, pelo regime de comunhão universal de bens, comerciante, portador da C.I. 427.538-PR, e inscrito no CPF nº 065.031.369-00, residente e domiciliado nesta Capital, à Travessa José Bim, nº 48; o imóvel objeto da presente matrícula pela importância de CR\$ 6.000.000 (seis milhões de cruzeiros), que deverá ser pago da seguinte forma: CR\$ 2.000.000 (dois milhões de cruzeiros) foi pago no ato da assinatura da aludida escritura e o saldo de CR\$. CR\$ 4.000.000 (quatro milhões de cruzeiros), será pago em duas notas promissórias no valor de CR\$ 2.000.000 cada uma, vencendo-se a primeira em 21 de março de 1.985, e a segunda em 21 de abril de 1.985, ficando assim instituído o "Pacto Comissário".- (DIST. 250. SISA:-T.N.-3380 pago sobre CR\$ 6.000.000. CUSTAS:-CR\$ 98.422; FP:-CR\$ 20.720; FP. CR\$ 5.180). DOU FE. - CURITIBA, 11 DE MARÇO DE 1.985.- (a). I.C.J.
OFICIAL DO REGISTRO. -

AV-2/44.993 - Prot. 513.429, de 11/08/2015 - A requerimento de 01 de julho de 2015, e consoante Certidão expedida via e-Proc (Certidão para Execuções), pela Justiça Federal, Seção Judiciária do Paraná, em 29 de junho de 2015, às 18:58:15h, para os fins previstos no art. 615-A do Código de Processo Civil, incluído pela Lei nº 11.382, de 06.12.2006, que ficam arquivados neste Serviço de Registro de Imóveis, procede-se a esta **AVERBACÃO** para fazer constar que sob nº 5031287-68.2015.4.04.7000, foi ajuizada a Ação de Execução de Título Extrajudicial, e distribuída ao Juízo Substituto da Quarta (4ª) Vara Federal de Curitiba, em que figuram, como

SEGUIE NO VERSO

ER

MATRÍCULA Nº
44993

CONTINUAÇÃO

exequente, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, e executados, JOSÉ ALIRIO BATISTA, CPF/MF n° 065.031.369-00 e TIAGO BATISTA, CPF/MF n° 058.376.849-05, sendo atribuído à causa o valor de R\$55.594,49 (cinquenta e cinco mil quinhentos e noventa e quatro reais e quarenta e nove centavos), ficando o imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade do executado JOSÉ ALIRIO BATISTA e sua mulher ERNA BATISTA, sujeito a penhora ou arresto para garantia do pagamento da quantia reclamada na referida ação. Observação: Foi recolhida a taxa destinada ao FUNREJUS no valor de R\$111,19, sobre o valor de R\$55.594,49, conforme a Guia n° 24000000000795178-0, com abrangência dos imóveis matriculados sob n°s 27.575 e 27.576. (Custas: 2.156,00 VRC = R\$360,05). Dou fé. Curitiba, 18 de agosto de 2015. (a)

radruie OFICIAL DO REGISTRO.

J

AV-3/44.993 - Protocolo 534.893, de 16/06/2016 - Consoante Ofício n° 15/2016, do Caixa Econômica Federal - CEF, expedido em 01 de julho de 2016, instruído com a cópia do Despacho/Decisão proferida em 16 de maio de 2016, pela MM Juíza de Direito Substituta, Dra. Soraia Tulio, da Quarta (4ª) Vara Federal de Curitiba, da Justiça Federal, Seção Judiciária do Paraná, nos Autos sob n° 5031287-68.2015.4.04.7000-PR, de Execução de Título Extrajudicial, onde figuram como exequente a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF e como executados, TIAGO BATISTA e JOSÉ ALIRIO BATISTA, que ficam arquivados neste Ofício de Registro, AVERBA-SE O CANCELAMENTO da Anotação da existência da referida ação, objeto da averbação 2 (dois) da presente matrícula, face a sua extinção, ficando, por consequência, cancelada aquela averbação. (A taxa de contribuição destinada ao FUNREJUS no valor de R\$2,73, calculada nos termos do disposto no inciso XXV do artigo 3º, da Lei Estadual n° 12.216/1998, acrescido pelo artigo 2º, da Lei n° 18.415, de 29/12/2014, foi recolhida em conformidade com o disposto no item 5 do Ofício Circular n° 02/2015, da Diretoria do Centro de Apoio do FUNREJUS, expedido em 26/03/2015. Emolumentos: 60,00 VRC = R\$10,92). Dou fé. Curitiba, 19 de julho de 2016. (a)

BE.

AV-4/44.993 - Prot. 548.919, de 11/01/2017 - Consoante requerimento de 19 de dezembro de 2016, devidamente assinado e com firma reconhecida e faz prova as Notas Promissórias, quitadas, que ficam arquivados neste Ofício de Registro de Imóveis, AVERBA-SE ao registro 1 (um), da presente matrícula, a INTEGRALIZAÇÃO DO PAGAMENTO do preço de aquisição do imóvel, ficando, por consequência, CANCELADO o Pacto Comissório, constante daquele registro. (FUNREJUS não incidente, nos termos do art. 3º, VII, b, n° 4, da Lei 12.216/98, alterado pelo art. 1º da Lei 12.604/99. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$114,66). Dou fé. Curitiba, 07 de fevereiro de 2017. (a)

BE.

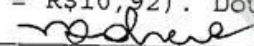
SEGUE



44.993/ 02F

CONTINUAÇÃO

AV-5/44.993 - Prot. 548.930, de 11/01/2017 - Consoante requerimento de 14 de dezembro de 2016, devidamente assinado e com firma reconhecida e faz prova cópias fotostáticas autenticadas da Carteira de Identidade (RG), expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, do Comprovante de Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) e da Certidão de Casamento - Matrícula n° 083170 01 55 1965 2 00037 596 0004676 87, termo lavrado no Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito do Portão, desta Capital, expedida em 07 de novembro de 2016, que ficam arquivados neste Ofício de Registro de Imóveis, AVERBA-SE ao registro 1 (um) da presente matrícula, a RETIFICAÇÃO do nome da mulher do adquirente e comprador JOSÉ ALIRIO BATISTA, para ERNA BATISTA, que é o certo e correto e não EMA BATISTA como constou daquele registro. (A taxa de contribuição destinada ao FUNREJUS no valor de R\$3,64, calculada nos termos do disposto no inciso XXV do artigo 3°, da Lei Estadual n° 12.216/1998, acrescido pelo artigo 2°, da Lei n° 18.415, de 29/12/2014, foi recolhida em conformidade com o disposto no item 5 do Ofício Circular n° 02/2015, da Diretoria do Centro de Apoio do FUNREJUS, expedido em 26/03/2015. Emolumentos: 60,00 VRC = R\$10,92). Dou fé. Curitiba, 07 de fevereiro de 2017.

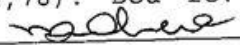
(a)  OFICIAL DO REGISTRO.

BE.

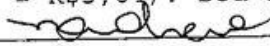
R-6/44.993 - Prot. 548.921, de 11/01/2017 - Consoante Escritura Pública de Inventário com Partilha, lavrada às fls. 177/193, do Livro n° 870-N, no Tabelionato Distrital de São Casemiro do Taboão, desta Capital, em 14 de dezembro de 2016, apresentada para registro sob forma de Certidão, expedida em 19 de dezembro de 2016, o imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade do ESPÓLIO DE ERNA BATISTA, CPF/MF sob n° 016.919.449-39, avaliado em R\$313.700,00 (trezentos e treze mil e setecentos reais), foi PARTILHADO em favor dos herdeiros, JONAS BATISTA NETO, casado, em 28/06/1986, sob o regime de comunhão universal de bens, com LILIAN TEREZINHA FRANCO BATISTA, brasileiros, ele comerciante, portador da C.I. n° 1.301.096-0-PR e inscrito no CPF/MF sob n° 567.478.969-04, ela corretora de seguros, portadora da C.I. n° 3.972.979-2-PR e inscrita no CPF/MF sob n° 583.344.839-53, residentes e domiciliados à Rua Padre Agostinho, n° 2677, ap. 104 - Bigorrião, nesta Capital e ERLO JOSÉ BATISTA, casado, em 04/11/2005, sob o regime de comunhão parcial de bens, com GRAZIELA JACQUES, brasileiros, ele comerciante, portador da C.I. n° 1.301.095-1-PR e inscrito no CPF/MF sob n° 688.397.159-91, ela comerciária, portadora da C.I. n° 3.165.788-SC e inscrita no CPF/MF sob n° 018.941.739-02, residentes e domiciliados à Rua Adão Paulo Majewski, n° 203, sobrado 03 - Santo Inácio, nesta Capital, cabendo a cada um deles, para pagamento de suas legítimas e cessões, no valor de R\$156.850,00 (cento e cinquenta e seis mil oitocentos e cinquenta reais), uma parte ideal correspondente a 50% (cinquenta por cento) do imóvel, ficando ambos em comum, sem condições. (ITCMD "causa-mortis" pago pelas Guias GR-PR n°s 2016004672485 e 2016004672515, sobre o valor declarado de R\$1.160.650,00, incluso outros bens, conforme Consulta de DITCMD Declaração n° 201600059521-4 e ITCMD "doação"

SEGUE

CONTINUAÇÃO

pago pela Guia GR-PR n° 2016004672787, sobre o valor declarado de R\$279.150,44, em incluso outros bens, conforme Consulta de DITCMD Declaração n° 201600059539-7, ambas emitidas via internet, pelo Sistema ITCMD WEB-PR, da Receita Estadual do Paraná, em 13/01/2017. VVI da PGE R\$313.700,00. Apresentadas Guias GR-FUNREJUS n° 24000000002154777-0 no valor de R\$4.642,60, referente ao inventário e n° 24000000002154794-0 no valor de R\$558,30, referente à cessão, ambas quitadas, relativas ao ato da escritura. Emolumentos: 4.312,00 VRC = R\$784,78). Dou fé. Curitiba, 07 de fevereiro de 2017. (a)  OFICIAL DO REGISTRO.

BE.

AV-7/44.993 - Prot. 548.918, de 11/01/2017 - Consoante Escritura Pública de Pacto Antenupcial, lavrada às fls. 559/560, do Livro n° 0454-NA, no Quinto (5°) Tabelionato de Notas, desta Capital, em 27 de maio de 1986, apresentada sob forma de Certidão, expedida em 22 de dezembro de 2016, e registrada sob n° 15.906, do Livro 3, de Registro Auxiliar, deste Ofício de Registro de Imóveis, procede-se a esta AVERBAÇÃO para fazer constar do registro 6 (seis), da presente matrícula, que o adquirente JONAS BATISTA NETO e sua mulher LILIAN TEREZINHA FRANCO BATISTA, adotaram o regime de **comunhão universal de bens** para vigorar durante a vigência de seu casamento. (A taxa de contribuição destinada ao FUNREJUS no valor de R\$0,91, calculada nos termos do disposto no inciso XXV do artigo 3°, da Lei Estadual n° 12.216/1998, acrescido pelo artigo 2°, da Lei n° 18.415, de 29/12/2014, foi recolhida em conformidade com o disposto no item 5 do Ofício Circular n° 02/2015, da Diretoria do Centro de Apoio do FUNREJUS, expedido em 26/03/2015. Emolumentos: 20,00 VRC = R\$3,64). Dou fé. Curitiba, 07 de fevereiro de 2017. (a)  OFICIAL DO REGISTRO.

BE.

R-8/44.993 - Prot. 548.923, de 11/01/2017 - Consoante Escritura Pública de Instituição de Usufruto Vitalício, lavrada às fls. 194/201, do Livro n° 870-N, no Tabelionato Distrital de São Casemiro do Taboão, desta Capital, em 14 de dezembro de 2016, apresentada para registro por Traslado extraído em 19 de dezembro de 2016, JONAS BATISTA NETO e sua mulher LILIAN TEREZINHA FRANCO BATISTA, brasileiros, casados, em 28/06/1986, sob o regime de comunhão universal de bens, ele comerciante, portador da C.I. n° 1.301.096-0-PR e inscrito no CPF/MF sob n° 567.478.969-04, ela corretora de seguros, portadora da C.I. n° 3.972.979-2-PR e inscrita no CPF/MF sob n° 583.344.839-53, residentes e domiciliados à Rua Padre Agostinho, n° 2677, ap. 104 - Bigorrilho, nesta Capital e ERLO JOSÉ BATISTA, com a anuência de sua mulher GRAZIELA JACQUES, brasileiros, casados, em 04/11/2005, sob o regime de comunhão parcial de bens, ele comerciante, portador da C.I. n° 1.301.095-1-PR e inscrito no CPF/MF sob n° 688.397.159-91, ela comerciária, portadora da C.I. n° 3.165.788-SC e inscrita no CPF/MF sob n° 018.941.739-02, residentes e domiciliados à Rua Adão Paulo Majewski, n° 203, sobrado 03 - Santo Inácio, nesta Capital, **INSTITUÍRAM em favor de JOSÉ ALIRIO BATISTA**, brasileiro, viúvo, comerciante, portador da C.I. n° 427.538-1-PR e inscrito no CPF/MF

—SEGUE

44.993/ 03F

CONTINUAÇÃO

sob nº 065.031.369-00, residente e domiciliado à Travessa José Bim, nº 131 - Bigorrillho, nesta Capital, o USUFRUTO VITALÍCIO do imóvel objeto da presente matrícula, a título gratuito e pelo valor de R\$156.850,00 (cento e cinquenta e seis mil oitocentos e cinquenta reais), estimado para efeitos fiscais. (ITCMD "Instituição de Usufruto/Use ou Habitação" pago pela Guia GR-PR nº 2016004673163, sobre o valor declarado de R\$440.750,00, incluso outro imóvel, conforme Consulta de DITCMD Declaração nº 201600059548-6, emitida via internet, em 25/01/2017, pelo Sistema ITCMD WEB-PR, da Receita Estadual do Paraná. VVI da PGE R\$313.700,00. Apresentada Guia GR-FUNREJUS nº 24000000002154806-8 no valor de R\$1.763,00, quitada, relativa ao ato da escritura. Emolumentos: 2.156,00 VRC = R\$392,39). Dou fé. Curitiba, 07 de fevereiro de 2017. (a)

OFICIAL DO REGISTRO

BE.

AD.

AV-9/44.993 - Prot. 579.905, de 03/05/2018 - Consoante requerimento de 02 de maio de 2018, devidamente assinado e com firma reconhecida, e faz prova o Certificado de Vistoria de Conclusão de Obras nº 093293, expedido pela Prefeitura Municipal desta Cidade, em 30/06/2000, e a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 000912018-88888955, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, em 14/05/2018, com validade até 10/11/2018, os quais ficam arquivados neste Ofício, AVERBA-SE sobre o imóvel objeto da presente matrícula, a CONSTRUÇÃO de uma edificação destinada a comércio e serviço de bairro, em alvenaria, com 1 (um) pavimento e com a área total construída de 195,00 metros quadrados, a qual tomou o nº 3.162 da numeração predial da Rodovia Curitiba Ponta Grossa BR-277. Valor da obra: R\$40.000,00 (quarenta mil reais), segundo declarado no requerimento. Apresentadas ART (CREA-PR) nº 2223860 e Guia GR-FUNREJUS nº 14000000003589178-0 no valor de R\$80,00, quitadas. (Emolumentos: 2.156,00 VRC = R\$416,11). Dou fé. Curitiba, 17 de maio de 2018. (a)

OFICIAL DO

REGISTRO.

AB

CFD

AV-10/44.993 - Prot. 586.149, de 24/07/2018 - Consoante requerimento de 20 de junho de 2018, devidamente assinado e com firma reconhecida e faz prova a cópia autenticada da Certidão de Óbito - Matrícula nº 129759 01 55 2018 4 00091 222 0029100 57, termo lavrado no Quarto (4º) Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais, desta Capital, em 19/05/2018, que ficam arquivados nesta Serventia, AVERBA-SE O CANCELAMENTO do Usufruto Vitalício, objeto do registro 8 (oito), da presente matrícula, em virtude do falecimento do usufrutuário JOSÉ ALIRIO BATISTA, ficando, por consequência, cancelado aquele registro, consolidando-se a propriedade plena do imóvel em proveito dos nus-proprietários JONAS BATISTA NETO, casado com LILIAN TEREZINHA FRANCO BATISTA e ERLO JOSÉ BATISTA, casado com GRAZIELA JACQUES, já qualificados na presente matrícula. (ITCMD "Extinção do Usufruto" pago pelas GR-PR nºs 2018007042691 e 2018007042705,

SEGUIE

CONTINUAÇÃO

sobre o valor declarado de R\$667.700,00, incluso valor do imóvel objeto da Matrícula n° 188.099, desta Serventia, conforme Consulta de DITCMD Declaração n° 201800025975-0, emitida via internet, em 07/08/2018, pelo Sistema ITCMD WEB-PR, da Receita Estadual do Paraná. A taxa de contribuição destinada ao FUNREJUS no valor de R\$104,03, calculada nos termos do disposto no inciso XXV do artigo 3°, da Lei Estadual n° 12.216/1998, acrescido pelo artigo 2°, da Lei n° 18.415, de 29/12/2014, foi recolhida em conformidade com o disposto no item 5 do Ofício Circular n° 02/2015, da Diretoria do Centro de Apoio do FUNREJUS, expedido em 26/03/2015. Emolumentos: 2.156,00 VRC = R\$416,11). Dou fé. Curitiba, 17 de agosto de 2018.

(a)

DELEGADO.

AGENTE

BE.

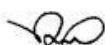
R-11/44.993 - Prot. 586.150, de 24/07/2018 - Consoante Escritura Pública de Dação em Pagamento, lavrada às fls. 136/144, do Livro n° 929-N, no Serviço Distrital de São Casemiro do Taboão, desta Capital, em 20 de junho de 2018, ERLO JOSÉ BATISTA, com anuência, assistência e autorização de sua mulher GRAZIELA JACQUES, brasileiros, casados, em 04/11/2005, sob o regime de comunhão parcial de bens, comerciante e comerciária, portadores, ele da C.I. n° 1.301.095-1-PR e inscrito no CPF/MF sob n° 688.397.159-91, ela da C.I. n° 3.165.788-SC e inscrita no CPF/MF sob n° 018.941.739-02, residentes e domiciliados à Rua Adão Paulo Majewski, n° 203, sobrado 03 - Santo Inácio, nesta Capital, **TRANSFERIU a JONAS BATISTA NETO e sua mulher LILIAN TEREZINHA FRANCO BATISTA**, brasileiros, casados, em 28/06/1986, sob o regime de comunhão universal de bens, comerciante e corretora de seguros, portadores, ele da C.I. n° 1.301.096-0-PR e inscrito no CPF/MF sob n° 567.478.969-04, ela da C.I. n° 3.972.979-2-PR e inscrita no CPF/MF sob n° 583.344.839-53, residentes e domiciliados à Rua Padre Agostinho, n° 2677, ap. 104 - Bigorrião, nesta Capital, a **PARTE IDEAL correspondente a 50% (cinquenta por cento)** que possuíam do imóvel objeto da presente matrícula, inclusive, a edificação nele existente, em dação em pagamento de dívida e pelo valor de R\$236.200,00 (duzentos e trinta e seis mil e duzentos reais), sem condições, passando os adquirentes a possuírem o imóvel, em sua **totalidade**. (ITBI pago pela Guia de Recolhimento de Protocolo n° 22810/2018, sobre o valor de R\$236.200,00, conforme Declaração de Quitação de ITBI, expedida pela Prefeitura Municipal de Curitiba, via Internet, em 07/08/2018. Apresentada GR-FUNREJUS n° 14000000003715570-4 no valor de R\$1.335,40, relativa ao ato da escritura. Emolumentos: 4.312,00 VRC = R\$832,21). Dou fé. Curitiba, 17 de agosto de 2018. (a)

AGENTE DELEGADO.

BE.

AV-12/44.993 - Prot. 586.150, de 24/07/2018 - Consoante Escritura Pública de Pacto Antenupcial, lavrada às fls. 559/560, do Livro n° 0454-NA, no Quinto (5°) Tabelionato de Notas, desta Capital, em 27 de maio de 1986, e registrada sob n° 15.906, do Livro 3, de Registro Auxiliar, desta Serventia, procede-se a esta **AVERBAÇÃO** para fazer constar do registro 11 (onze), da presente matrícula, que os adquirentes JONAS BATISTA NETO e seu marido LILIAN

SEGUE



44.993/ 04F

CONTINUAÇÃO

TEREZINHA FRANCO BATISTA, adotaram o regime de comunhão universal de bens para vigorar durante a vigência de seu casamento. (A taxa de contribuição destinada ao FUNREJUS no valor de R\$0,96, calculada nos termos do disposto no inciso XXV do artigo 3º, da Lei Estadual nº 12.216/1998, acrescido pelo artigo 2º, da Lei nº 18.415, de 29/12/2014, foi recolhida em conformidade com o disposto no item 5 do Ofício Circular nº 02/2015, da Diretoria do Centro de Apoio do FUNREJUS, expedido em 26/03/2015. Emolumentos: 20,00 VRC = R\$3,86). Dou fé: Curitiba, 17 de agosto de 2018. (a)


AGENTE DELEGADO.

BE.

R-13/44.993 - Prot. 642.526, de 11/08/2020 - Consoante Certidão expedida pelo Cartório da Décima Quinta (15ª) Vara Cível do Foro Central desta Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, em 31 de julho de 2020, extraída dos Autos sob nº 0005585-85.2018.8.16.0194 (PROJUDI), de Ação de Cumprimento de Sentença, em que figuram como requerentes, GISELI CRISTINA DO ROSÁRIO VILELA DA SILVEIRA CONSALTER KAUCHE, CPF/MF nº 044.859.999-63 e LEANDRO CONSALTER KAUCHE, CPF/MF nº 937.392.301-34 e como requeridos, JONAS BATISTA NETO, CPF/MF nº 567.478.969-04 e LILIAN TEREZINHA FRANCO BATISTA, CPF/MF nº 583.344.839-53, que fica arquivada nesta Serventia, efetua-se o registro da PENHORA do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade dos requeridos, JONAS BATISTA NETO e sua mulher LILIAN TEREZINHA FRANCO BATISTA, para garantia do pagamento do débito em execução, no valor de R\$17.102,08 (dezessete mil cento e dois reais e oito centavos), mais cominações legais. (Apresentada GR-FUNREJUS nº 1400000005977620-5 no valor de R\$34,20, quitada, relativa ao ato da escritura. Emolumentos: 648,00 VRC = R\$125,06). Dou fé Curitiba, 20 de agosto de 2020. (a)


AGENTE DELEGADO.

BE.

R-14/44.993 - Prot. 642.472, de 11/08/2020 - Consoante Certidão assinada e expedida digitalmente pelo Cartório da Décima Quinta (15ª) Vara Cível do Foro Central desta Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, em 04 de agosto de 2020, extraída dos Autos sob nº 0014063-53.2016.8.16.0194 (Projudi), de Ação de Cumprimento de Sentença, em que figuram como exequente, LUIZ WITKOVSKI, C.I. nº 1.003.789-PR e CPF/MF nº 183.770.179-20 e OLGA WITKOVSKI, C.I. nº 1.527.631-2-PR e CPF/MF nº 832.877.799-15 e como executados, JONAS BATISTA NETO, C.I. nº 1.301.096-0 e CPF/MF nº 567.478.969-04 e LILIAN TEREZINHA FRANCO BATISTA, C.I. nº 3.972.979-2 e CPF/MF nº 583.344.839-53, que fica arquivada nesta Serventia, efetua-se o registro da PENHORA do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade dos executados JONAS BATISTA NETO e sua mulher LILIAN TEREZINHA FRANCO BATISTA, para garantia do pagamento do débito em execução, no valor de R\$116.017,52 (cento e dezesseis mil dezessete reais e cinquenta e dois centavos), mais cominações legais. (Apresentada GR-FUNREJUS nº 1400000005975212-8 no valor de R\$232,04, quitada. Emolumentos: 1.293,60 VRC = R\$249,66). Dou fé. Curitiba, 18 de agosto de 2020. (a)


AGENTE DELEGADO.

SEQUE

CONTINUAÇÃO

BE.

CFD.

PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO - PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE C

SEGUE